



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00764/2012

23/10/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02523/2012, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão da servidora **MARLA JORDÂNIA BATISTA DE AQUINO DIÓGENES**, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, lotada na Subseção Judiciária de Pau dos Ferros, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Código CJ-3, da 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II. REVOGAR a cessão da referida servidora à 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte - Subseção Judiciária de Mossoró, autorizada pela Portaria nº 268/2012, de 30/03/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo da mesma data.

III. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima', written in a cursive style.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE